



LEI Nº 9.456, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Município de Franca a receber em doação o lote 10 e 11, ambos da quadra 08, do loteamento denominado Residencial Faggioni.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

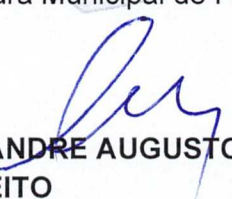
Art. 1º Fica o Município de Franca autorizado a receber em doação, nos termos do parágrafo único do Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Franca, os lotes 10 e 11, da quadra 08, do loteamento denominado Residencial Faggioni, descritos no Anexo Único desta lei.

Parágrafo único. Os lotes referidos no caput serão anexados à Área Institucional II, do loteamento denominado Residencial Faggioni, em compensação a porcentagem de áreas institucionais destinadas a implantação de equipamentos comunitários exigida pelo Art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 137/2008, em função da implantação da EEE – Estação Elevatória de Esgoto na Área Institucional III, que constitui equipamento urbano, porém não comunitário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 19/12/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 231/23



ANEXO ÚNICO

Doador: AGRO PASTORIL BOM JARDIM S/S LTDA ME
Donatário: MUNICÍPIO DE FRANCA-SP

MATRÍCULA: 96.679, DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA-SP

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, comarca e 2a circunscrição imobiliária de Franca-SP, constituído pelo Lote nº 10 da Quadra nº 08, do loteamento denominado **RESIDENCIAL FAGGIONI**, com a seguinte descrição: de formato regular, medindo 10,00m de frente para a **RUA SEIS**, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 11; 21,00m do lado direito, do observador que da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 09; 21,00m do lado esquerdo, confrontando com a **ÁREA INSTITUCIONAL II**, encerrando a área de 210,00m².
(CONTRIBUINTE nº 2.14.05.001.01.00 da PM de Franca-SP).

MATRÍCULA: 96.680, DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA-SP

IMÓVEL; UM TERRENO, situado nesta cidade, comarca e 2a circunscrição imobiliária de Franca-SP, constituído pelo Lote nº 11 da Quadra nº 08, do loteamento denominado **RESIDENCIAL FAGGIONI**, com a seguinte descrição: de formato regular, medindo 10,00m de frente para a **RUA CINCO**, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 10; 21,00m do lado direito, do observador que da rua olha para o imóvel, confrontando com a **ÁREA INSTITUCIONAL //**; 21,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12, encerrando a área de 210,00m².
(CONTRIBUINTE nº 2.14.05.001.01.00 da PM de Franca-SP).